



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**EDITAL Nº 77/2020 – CRCA/UNIFESSPA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

**HOMOLOGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS DE INDEFERIMENTOS – 2ª Chamada do PSS\_VR  
2020.1**

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (**Unifesspa**), torna pública a homologação do resultado da análise dos documentos, em forma de recurso administrativo, apresentados pelos candidatos que tiveram a habilitação indeferida na 2ª chamada do PSS\_VR 2020.1/Unifesspa, por meio do Edital **N.º 73 – CRCA/UNIFESSPA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.**

1. O candidato que não impetrou recurso administrativo dentro do prazo estabelecido, ou que teve seu recurso indeferido, perde, definitivamente, o direito à vaga, conforme previsto no item 13 do Edital nº 69, de 28 de agosto de 2020.
2. O candidato que impetrou recurso administrativo e obteve parecer **DEFERIDO**, conseqüentemente teve sua habilitação **DEFERIDA** e deverá procurar junto a Faculdade do curso para o qual foi classificado as informações sobre matrícula.
3. O resultado da análise encontra-se no anexo 01 deste edital.

Marabá (PA), 11 de setembro de 2020.

*Marcos Rogério de Souza Ladeira*  
Diretor do CRCA  
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**ANEXO 01: RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DE INDEFERIMENTOS EDITAL Nº 77/2020  
– CRCA/UNIFESSPA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

INSCRIÇÃO	Nome	ANÁLISE
<b>Jornalismo (Bach)</b>		
11552	Aleilson Rocha de Souza	<b>DEFERIDO</b>
11263	DEIVIANE CONCEICAO PEREIRA	<b>DEFERIDO</b>
11416	Jadson Souza Nunes	<b>DEFERIDO</b>
11630	RAFAEL DA SILVA MAIA	<b>DEFERIDO</b>
11191	RICARDO SOUZA BRANDAO	<b>DEFERIDO</b>
<b>Letras Língua Portuguesa (Lic)</b>		
11171	Gabriela Lorrane Silva da Silva	<b>NÃO IMPETROU RECURSO</b>